

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 47

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de março de 2025

Investimentos no Sertão do Araripe ganham destaque no plenário

Cadeia produtiva do leite e COP 30 foram outros temas que motivaram discursos

Investimentos em saúde e abastecimento de água no Sertão do Araripe pautaram pronunciamentos ontem na reunião plenária da Alepe. Temas como o enfrentamento da crise climática e ações para a cadeia produtiva do leite em Pernambuco também foram destacadas pelos parlamentares.

Líder da gestão Raquel Lyra na Alepe, Socorro Pimentel (União) comentou o lançamento do edital para licitação do Sistema Adutor de Negreiros pelo Governo do Estado, ocorrido ontem. O projeto pretende instalar um sistema adutor de água bruta com capacidade de transportar água do Rio São Francisco, em Salgueiro, para atender 11 municípios do Araripe.

“Apesar de todas as dificuldades, nós temos municípios que crescem muito lá no Araripe, em especial, os que produzem a gipsita, fazendo com que a região tenha emprego, renda e um desenvolvimento sustentável. Mas, a água é a força motriz para a economia e para a vida. Então, essa notícia dos editais de licitações para que a obra comece a partir do segundo semestre é algo que nos enche de alegria e satisfação”, celebrou.

A parlamentar comentou ainda sobre seu encontro com o presidente da Compesa, Alex Campos, e o diretor de produção, Flávio Coutinho. Além da pauta da adutora, eles também discutiram soluções para a crise



ADUTORA – Início das obras no segundo semestre deste ano foi comemorado por Socorro Pimentel

hídrica que atinge a cidade de Ouricuri, localizada a 620 km do Recife.

Segundo Pimentel, o Governo adquiriu as chamadas “bombas de redundância”, ou seja, bombas duplicadas ou triplicadas que garantem o funcionamento do sistema hídrico mesmo que uma delas fique inativa.

Já o deputado Henrique Queiroz Filho (PP) destacou a destinação de R\$ 5 milhões de emendas parlamentares federais e estaduais para a conclusão do Hospital do Câncer do Araripe, em Araripina.

Segundo o parlamentar, o investimento na saúde é uma das prioridades do Partido Progressistas, com o objetivo de equipar hospitais com aparelhos modernos, semelhantes aos de grandes hospitais particulares, para garantir mais conforto, saúde e segurança à população.

Henrique Queiroz Filho repercutiu a visita a Araripina da bancada federal e estadual do PP, em que a destinação dos recursos foi anunciada. O evento teve a presença dos deputados federais Eduardo da Fonte e Lula da Fonte, e do senador



SAÚDE – Henrique Queiroz Filho celebrou recursos destinados ao novo Hospital do Câncer do Araripe

Ciro Nogueira, do Piauí.

CADEIA DO LEITE

Débora Almeida (PSDB) reforçou a importância da defesa do setor da produção de leite. Ela citou medidas para melhoria do setor, como a sanção da Lei nº 18.829/2025, de sua autoria, que aumentou o prazo da licença sanitária de produção de laticínios para 5 anos. Além disso, a Alepe também aprovou a indicação do queijo coalho como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, através da Resolução nº 1.915/2023, também apresentada pela

parlamentar.

“Atualmente, mais de 60 mil produtores da nossa bacia leiteira produzem cerca de 2,3 milhões de litros de leite por dia, resultando em 200 toneladas de queijo diariamente, sendo 70 toneladas de queijo de coalho. Torná-lo patrimônio cultural imaterial é o primeiro passo para obtermos outras certificações como a indicação geográfica e a denominação de origem, trazendo enormes benefícios comerciais, turísticos e gastronômicos.”

Por fim, ela destacou o Decreto nº 56.323/2024,

do Poder Executivo, que concedeu vantagens tributárias com isenção de 95% do ICMS para indústrias de leite que adquirirem 90% de matéria prima de produtores locais e isenção total para produtos artesanais derivados do leite.

COP 30

O deputado João Paulo (PT) ressaltou a importância da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP 30) no Brasil. Segundo ele, o evento adquire ainda mais relevância no contexto em que o enfrentamento da crise climática se contrapõe ao negacionismo.

“Nós nos encontramos em um momento decisivo para o planeta. Como anfitrião da COP 30, o Brasil reforça que a responsabilidade climática é coletiva e que somente por meio dos nossos esforços domésticos, do multilateralismo e da cooperação internacional poderemos transformar compromissos em ações concretas”, declarou.

O deputado enfatizou a fala do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, que diz que estamos passando por uma fervera global e testemunhando desastres climáticos que só tendem a aumentar. João Paulo ainda fez críticas à postura do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pela sua saída do acordo de Paris e o desmonte de políticas ambientais.

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Alepe celebra mulheres da segurança pública estadual

A homenagem foi em alusão ao 8 de março, Dia Internacional da Mulher

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março, a Alepe promoveu ontem um Grande Expediente Especial para homenagear as Mulheres Profissionais da Segurança Pública de Pernambuco. A cerimônia ocorreu no auditório Senador Sérgio Guerra. Na ocasião, 150 profissionais mulheres da área de segurança pública receberam um certificado pertinente à celebração.

A homenagem partiu de requerimento do deputado Joel da Harpa (PL). O parlamentar destacou a importância de reconhecer e agradecer o protagonismo das mulheres do sistema de segurança pública. Para ele, a presença da mulher na segurança humaniza as cor-



FOTOS: NANDO CHIAPETTA

RECONHECIMENTO – 150 mulheres profissionais da segurança foram condecoradas na cerimônia

porações e tira da polícia o estigma de ser repressora.

“Tem a sensibilidade de ser mãe, esposa, além de ser profissional de segurança pública que é motivo

de orgulho e incentivo para superar os desafios. Ter mulheres na segurança pública é primordial. Vocês estão presentes em todas as áreas com o único propósito

de proteger e salvar vidas”, reforçou.

RESPEITO

A coronel Cristiane Vieira, diretora de Articulação Social e Direitos Humanos da Polícia Militar, frisou a necessidade do reconhecimento profissional, principalmente numa área majoritariamente masculina.

“Nós não queremos ser melhores que os homens, queremos reconhecimento. Enquanto mulher, nós exercemos vários papéis e com muita excelência. Queremos ser reconhecidas e respeitadas dentro daquilo que a gente deseja fazer”, lembrou.

A comandante Debora Rocha, servidora licenciada da Guarda Municipal de Ca-

maragibe e que é vice-prefeita do município, salientou que falar do Dia Internacional da Mulher é falar de luta, determinação e principalmente de responsabilidade com as causas da mulher.

“Nós temos aqui mulheres que representam a segurança pública com muita

determinação, sabem o que querem e qual é o seu papel na sociedade. Sabem, principalmente, seu papel no lugar onde estão atuando e desempenhando suas funções. Falar do 8 de março é tratar de delicadeza e firmeza, determinação e cuidado, perfil de nós mulheres”, exaltou.



HUMANIZAÇÃO – Para Joel da Harpa, presença de mulheres tira estigma repressor da polícia

Homenagem

Legislativo comemora Dia do Advogado Previdenciário

Alepe realizou, na noite de quarta (19), uma reunião solene em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário. A homenagem foi feita por solicitação do deputado Antônio Moraes (PP). A data, conforme a Lei estadual nº 15.641/2015, é celebrada anualmente no dia 10 de março. Moraes destacou a relevância dessa atividade. “Ser um advogado previdenciário não é apenas seguir com a profissão. É assumir uma missão, ouvir nas vozes aflitas dos cidadãos o eco das suas dores e esperanças”, afirmou o parlamentar. “O direito previdenciário representa o pacto de solidariedade social, uma promessa de que ninguém será deixado para trás”, concluiu. A solenidade teve apresentações do coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores e colaboradores da Alepe, da banda Som da Terra, do cantor Ed Carlos e do Bloco Eu Quero Mais. O advogado Ney Araújo, que recebeu uma placa comemorativa, destacou o crescimento e a relevância da advocacia previdenciária, ressaltando o impacto da atividade no cenário nacional. “A advocacia previdenciária pernambucana tem se destacado cada vez mais no cenário nacional por suas realizações, pelos seus feitos e pela dedicação dos colegas. Portanto, um dia desse me enche de alegria, satisfação”, ressaltou Araújo, representando a área do Direito que se dedica à seguridade social. Também participaram da solene o deputado Cayo Albino (PSB), o advogado Almir Reis, diretor do Instituto Connect de Direito Social (ICDS), o advogado Elizeu Leite, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), e o advogado João Santana.



FOTO: NANDO CHIAPETTA

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarriols, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº. 272/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003250/2025, do Vice-Líder do PP, **Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão da 2ª Secretaria da Mesa Diretora, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	Assessor Especial de Membro de Mesa Diretora / PL-ASEM
ALEXANDRE VITOR ASSUMPTÃO PASSOS	Assessor de Membro de Mesa Diretora / PL-ASM
JOSE RAMOS DA SOLEDADE	Assessor de Membro de Mesa Diretora / PL-ASM

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 273/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003250/2025, do Vice-Líder do PP, **Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: nomear para os cargos em comissão da Vice-Liderança do PP, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	Assessor Especial de Liderança / PL-ASEL
ALEXANDRE VITOR ASSUMPTÃO PASSOS	Assessor de Liderança / PL-ASL
JOSE RAMOS DA SOLEDADE	Assessor de Liderança / PL-ASL

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 274/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista:

I) a abertura, por meio da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, do 20º Concurso Público de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Edição 2025, em atendimento ao previsto na Lei Estadual nº 12.196, de maio de 2002, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 27.503, de 27 de dezembro de 2004, por meio de Edital publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 22 de fevereiro de 2025, o qual disponibiliza 10 vagas para Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco referente ao ano de 2025, beneficiando pessoa natural ou grupo de pessoas naturais dotado ou não de personalidade jurídica, cujas inscrições para o preenchimento das mencionadas vagas transcorrem no período de 9 de abril a 25 de abril de 2025, até as 17h;

II) que o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Secretaria de Cultura de Pernambuco e Fundarpe, qual seja, Portal Cultura.PE: www.cultura.pe.gov.br e no Mapa Cultural de Pernambuco, a saber: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/>

III) que, de acordo com o inciso III do art. 7º da Lei 12.196, de 2 de maio de 2002, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco é parte legítima para inscrever candidato no processo de seleção, respeitados os requisitos elencados no Regulamento do 20º Concurso Público de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para selecionar os candidatos a serem indicados por este Poder Legislativo para participarem do processo de seleção do 20º Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, formada por membros Titulares da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Deputado Renato Antunes – Presidente; Deputado Waldemar Borges – Vice-presidente; Ana Dácia da Costa Silva e Luna – Coordenadora da Comissão; Sandra Rezende – Assessora da Comissão; Mauro Soares Carneiro – Chefe do Núcleo Temático de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa; sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O (a) Deputado (a) remeterá a candidatura com a documentação exigida **totalmente digitalizada** à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer até o dia 11 de abril de 2025, às 13 horas, **impreterivelmente**, pelo e-mail cecel@alepe.pe.gov.br.

Art. 3º A comissão encaminhará ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o nome do (a) candidato (a) escolhido (a) referente ao ano de 2025 até o dia 24 de abril de 2025, cabendo ao Presidente fazer constar do expediente da reunião ordinária subsequente e o remeter à publicação.

Art. 4º A chefia do Núcleo Temático de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa providenciará a inscrição do (a) candidato (a) escolhido (a) junto à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE - até às 17 horas do dia 25 de abril de 2025.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 275/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 359, do Regimento Interno, tendo em vista o ofício nº 3098/2025 da Deputada Débora Almeida,
RESOLVE: Designar a Deputada Débora Almeida (PSDB) como Coordenadora Geral da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, constituída pelo Ato nº 766, de 3 de agosto de 2023, em substituição ao ex-Deputado José Patriota.

Sala Torres Galvão, em 20 de março de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 276/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003251/2025, e no Ofício nº 18/2025, do 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, **Deputado Rodrigo Farias**,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão da Vice-Liderança da Oposição, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
PEDRO QUEIROZ NEVES	Assessor de Liderança / PL-ASL
SIDIA MEIRA DE ARAUJO	Assessor Especial de Liderança / PL-ASEL

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 277/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003251/2025, e no Ofício nº 18/2025, do 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, **Deputado Rodrigo Farias**,
RESOLVE: nomear para os cargos em comissão da 1ª Vice-Presidência, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. REP.
PEDRO QUEIROZ NEVES	Assessor de Membro da Mesa Diretora / PL-ASM	0%
SIDIA MEIRA DE ARAUJO	Assessor Especial de Membro da Mesa Diretora / PL-ASEM	50%

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 278/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003270/2025, da **Consultoria Legislativa**,
RESOLVE: dispensar a servidora **JULIANA ARETAKIS VIEIRA DE MELO MOTA**, da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Estrutura da Consultoria Legislativa, lotando e designando para a mesma função, o servidor **CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 279/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 003279/2025, e no Ofício nº 019/2025, do **Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social**, **Deputado Sileno Guedes**,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão da Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francimar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

NOME VICTORIA FARIAS DA COSTA PERMAN FERNANDES ELCILENE CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA GILBERTO SIMOES FERREIRA JUNIOR	Cargo/ Símbolo Assessor Especial de Comissão Permanente/PL-AECP Assessor de Comissão Permanente / PL-ACP Assessor de Comissão Permanente / PL-ACP
---	---

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 280/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003295/2025, e no Ofício nº 39/2025, **do Vice-Líder do PL, Deputado Joel da Harpa, RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão da 4ª Secretária da Mesa Diretora, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME CRISLANE CARNEIRO ALVES DURVAL GESSICA CRISTINA DA SILVA CARVALHO ERIVALDO RAMOS DA SILVA	CARGO/SÍMBOLO Assessor Especial de Membro de Mesa Diretora/PL-ASEM Assessor de Membro de Mesa Diretora/PL-ASM Assessor de Membro de Mesa Diretora/PL-ASM
--	--

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 281/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003295/2025, e no Ofício nº 39/2025, **do Vice-Líder do PL, Deputado Joel da Harpa, RESOLVE**: nomear para os cargos em comissão da Vice-Liderança do PL, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME CRISLANE CARNEIRO ALVES DURVAL GESSICA CRISTINA DA SILVA CARVALHO ERIVALDO RAMOS DA SILVA	CARGO/SÍMBOLO Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL Assessor de Liderança/PL-ASL Assessor de Liderança/PL-ASL
--	--

Sala Torres Galvão, 20 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO NINO DE ENOQUE (PL), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP) e DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às **10 horas e 30 minutos, do dia 25 de março de 2025, terça-feira, no Plenarinho III**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2471/2025 de autoria da deputada Simone Santana (Ementa: Institui requisitos para a promoção de acessibilidade nas praias do Estado de Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2505/2025 de autoria do deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de inserir em sítio eletrônico, Cartilha de Rotina Para Crianças com TEA);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2506/2025 de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, para o atendimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas unidades escolares estaduais de Pernambuco);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2522/2025 de autoria do deputado João de Nadege (Ementa: Considera a pessoa com fissura labiopalatina como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência));

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2527/2025 de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, como diretriz da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a promoção de campanha de investigação e diagnóstico em adultos e idosos);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2530/2025 de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o uso de estratégias, materiais e recursos pedagógicos adequados para o atendimento das necessidades específicas dos estudantes com autismo);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2531/2025 de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina que os Terminais Rodoviários e Aeroportos no Estado de Pernambuco, possuam cadeiras de rodas dimensionadas para o atendimento de pessoas com obesidade);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2540/2025 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de capacitação aos comissários de bordo para atendimento de passageiros com deficiência, mobilidade reduzida e neurodivergentes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2555/2025 de autoria do deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo à Formação de Cães Guia para pessoas com deficiência visual no Estado de Pernambuco).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2564/2025 de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Determina aos supermercados e congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2567/2025 de autoria de Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece condições para a transferência de parte do ICMS para os municípios que contribuam com métodos, entidades e instituições que atendem crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2568/2025 de autoria do deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de macas, camas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas por hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos afins, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2570/2025 de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo de mensagem instantânea digital, por agências públicas do Estado de Pernambuco, para garantir acessibilidade às pessoas cegas, e dá outras providências).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2585/2025 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 18.214, de 3 de julho de 2023 que institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar o rol de beneficiárias).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2590/2025 de autoria do deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a realização de exame clínico/ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos nas unidades hospitalares de Pernambuco e dá outras providências).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2591/2025 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2639/2025 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui diretrizes, estratégias e ações para a criação, implantação e implementação do Centro de Proteção Integral das mães atípicas solo/cuidadoras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2641/2025 de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a promoção de campanhas educativas sobre os tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2643/2025 de autoria do deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre o atendimento psicológico gratuito no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para pacientes que tiveram membros amputados em decorrência de acidentes ou enfermidades e dá outras providências).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2649/2025 de autoria do deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do símbolo do laço roxo nas placas informativas que indicam atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Estado de Pernambuco).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2652/2025 de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de ampliar os benefícios para as pessoas com doença renal crônica ou ostomia).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2659/2025 de autoria do deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento de linha direta para denúncia de inacessibilidade ou inadequação de acesso aos órgãos, espaços e equipamentos públicos para pessoas com deficiência física no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2665/2025 de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro em Braille em Instituições de Ensino Superior, Faculdades e Universidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2666/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Marfan em Pernambuco e dá outras providências);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2667/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Distrofia Muscular de Duchenne em Pernambuco e dá outras providências);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Rett em Pernambuco e dá outras providências);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) em Pernambuco e dá outras providências);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2670/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fenilcetonúria (PKU) em Pernambuco e dá outras providências);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2671/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Anemia de Fanconi em Pernambuco e dá outras providências);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2672/2025 de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Gaucher em Pernambuco e dá outras providências);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2676/2025 de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla - EM);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2685/2025 de autoria do deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade e o livre acesso ao transporte público intermunicipal para pessoas portadoras de doenças degenerativas e beneficiárias de programas sociais do Estado de Pernambuco);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2691/2025 de autoria do deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência no Estado de Pernambuco).

Recife, 20 de março de 2025.

Deputado Gilmar Júnior
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados da CCDHPP: JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e os membros suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO). Assim como, os deputados da CMASPA: DANNILO GODOY (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JARBAS FILHO (MDB) e WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE), membros titulares, e os membros suplentes: DIOGO MORAES (PSB), FRANCE HACKER (PSB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO) para comparecerem à Audiência Pública destes colegiados técnicos. **A Audiência será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 14h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com o seguinte tema:

“PESCADORAS ARTESANAIS: A LUTA POR TRABALHO DIGNO, SAÚDE E TERRITÓRIO LIVRE”

Recife, 20 de março de 2025.

Deputada Rosa Amorim
Presidenta da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Deputada Dani Portela
Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Atas

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO E ADALTO SANTOS

A'S 14:30 HORAS DE 19 DE MARÇO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (23 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIQ MANIÇOBA; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E ROSA AMORIM, EM VIRTUDE DO ATO Nº 187/2025. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E CAYO ALBINO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE RELATA SUA PARTICIPAÇÃO NA ESCUTA PÚBLICA PROMOVIDA PELO GOVERNO DO ESTADO SOBRE A SITUAÇÃO DE MORADORES QUE ENFRENTAM GRAVES PROBLEMAS DECORRENTES DO FUNCIONAMENTO DOS PARQUES EOLICOS NO MUNICÍPIO DE CAETÉS. O PARLAMENTAR DEFENDE QUE SEJAM RESPEITADOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DESSAS FAMILIAS E SOLICITA A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DAS USINAS EÓLICAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROFUNDAR O DEBATE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELO ATENDIMENTO DE SUA INDICAÇÃO PARA PROMOÇÃO E DESIGNAÇÃO DA TENENTE CORONEL MARINA WANDERLEY PARA O COMANDO DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GARANHUNS, TORNANDO-SE A PRIMEIRA MULHER A ASSUMIR O COMANDO DA UNIDADE. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO JOÃO PAULO POR TER SIDO CITADO NO DISCURSO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DESTACA ESTAR ACOMPANHANDO A SITUAÇÃO DA ENTREGA DOS KITS ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E REGISTRA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMOU QUE OS KITS JÁ FORAM ADQUIRIDOS E SERÃO ENTREGUES EM DUAS ETAPAS. O PARLAMENTAR SUGERE, AINDA, QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER OS KITS ESCOLARES DO PRÓXIMO ANO POR MEIO DE UM CARTÃO, QUE PERMITA A COMPRA EM UMA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES, VISANDO ECONOMIA E FOMENTANDO O COMÉRCIO LOCAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O PROBLEMA DA ESTIAGEM NO SERTÃO DO ESTADO. O PARLAMENTAR DEFENDE UMA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL PARA GARANTIR MEDIDAS DE APOIO, COMO A CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES PARA COMBATER OS EFEITOS DA SECA, INCLUINDO O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMO ADUTORAS E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES. O DEPUTADO TAMBÉM DESTACA A IMPORTÂNCIA DE AMPLIAR OS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR PARA GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DAS FAMILIAS DO CAMPO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA DE SÃO JOSÉ, COMEMORADO HOJE. EM SEGUIDA, PARABENIZA TAMBÉM OS ARTESÃOS DE PERNAMBUCO, POR OCASIÃO DO DIA DO ARTESÃO, CELEBRADO NESTE 19 DE MARÇO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE PARABENIZA A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO (AMUPE) E RELEMBRA A FIGURA DO EX-DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA. EM SEGUIDA, ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO QUE ATRAVÉS DO PROGRAMA “PE PRODUZ”, VÁRIAS PEQUENAS EMPRESAS DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE TÊM CONSEGUIDO EXPANDIR SUAS PRODUÇÕES E FORNECER O FARDAMENTO PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO. O PARLAMENTAR INFORMA QUE ATÉ O FIM DO MÊS DE MARÇO A PRODUÇÃO SERÁ CONCLUÍDA E O FARDAMENTO DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E SOCORRO PIMENTEL. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 9402 A 9502/2025 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 3136 A 3140/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2673 A 2689/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 3187 E 3188/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9574 A 9601/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3161 A 3186/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Diogo Moraes
Presidente

Antonio Coelho
1º Secretário

Mário Ricardo
2º Secretário

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 19 DE MARÇO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E CAYO ALBINO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA O DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DESSA PROFISSÃO E SEU PAPEL NA DEFESA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE OS MAIS VULNERÁVEIS. O PARLAMENTAR PARABENIZA OS PROFISSIONAIS PELA DEDICAÇÃO, CORAGEM E EMPATIA, RESSALTANDO QUE O DIREITO PREVIDENCIÁRIO VAI ALÉM DAS LEIS, SENDO UMA FERRAMENTA DE JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL. O DEPUTADO ENFATIZA QUE O DIA DO ADVOGADO PREVIDENCIARISTA DE PERNAMBUCO, INSTITUÍDO EM 2015 ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, É CELEBRADO COMO UM RECONHECIMENTO DA LUTA DESSOS PROFISSIONAIS PELA JUSTIÇA SOCIAL. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR NEY ARAÚJO, REPRESENTANTE DE TODOS OS ADVOGADOS HOMENAGADOS NESTA NOITE. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ROSA MARIA SILVA ARAÚJO, ESPOSA DO SENHOR NEY ARAÚJO. OCORRE APRESENTAÇÃO DA BANDA SOM DA TERRA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO BLOCO LÍRICO “EU QUERO MAIS”. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR NEY ARAÚJO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO O CRESCIMENTO DA ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA PERNAMBUCANA NO CENÁRIO NACIONAL. OCORRE HOMENAGEM DO INSTITUTO CONNECT DE DIREITO SOCIAL AOS ADVOGADOS PREVIDENCIARISTAS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA QUINTA-FEIRA, DIA 20 DE MARÇO, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Diogo Moraes
Presidente

Antonio Coelho
1º Secretário

Mário Ricardo
2º Secretário

Expediente

VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 5509 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 979.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5510 E 5511 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1254 e 1969.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5512, 5514 E 5519 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 2191, 2270 e 2437.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5513 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2251, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5515, 5516, 5517 E 5518 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2288, 2370, 2407 e 2422.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5520, 5523, 5525, 5529 E 5531 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 665, 1254, 1629, 1969 e 2179.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5521 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1002, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5522, 5524, 5526, 5528 E 5530 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1070, 1579, 1698, 1831 e 2136.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5527 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1808.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 93/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 8461/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 94/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 7873/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 27/2025 - DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO solicitando licença em caráter Cultural, no período de 26 a 30 de março do corrente ano, viagem à Argentina para participar da Missão Pernambuco em MENDOZA.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 18/2025 - DO DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO solicitando licença em caráter Cultural, no período de 16 a 26 de abril do corrente ano para viagem a Lisboa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 032/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3039/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelos Ofícios Nºs 01027 e 01028/2025.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 036/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3055/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, remetido pelos Ofícios Nºs 01025 e 01026/2025.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 20, 21, 22 e 23 de março do corrente ano, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Antonio Coelho

Ofícios

Ofício nº 3098/2025

Recife, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

No biênio anterior fiz parte da importante Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, criada a partir do Requerimento nº 788/2023, do Deputado José Patriota.

Em virtude do falecimento precoce do nobre colega e honrar a sua memória, acredita-se na importância de se prosseguir com o trabalho impar realizado na defesa e fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas. Desse modo, solicita-se a esta Presidência o deferimento do pedido para assunção da coordenadoria-geral e pedido de reativação.

Atenciosamente,

Deputada Débora Almeida

Ofício nº 5/2025 - PRES/GLEG

Recife, 19 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Álvaro Porto de Barros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Projeto de Lei Ordinária de autoria do TCE-PE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e com a alínea c do inciso XXI do art. 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O Projeto de Lei em anexo tem como objetivo aplicar reajuste linear de 6 % (seis por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo e sobre vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Registre-se que o reajuste apresentado neste projeto de lei objetiva, sobretudo, assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e também a determinação da Lei Estadual 12.595, de 2004, que estabelece o dia 1º de abril como data-base dos servidores desta Instituição.

Cumpra ressaltar que o percentual proposto busca recompor a integralidade das perdas salariais acumuladas dos servidores deste Tribunal de Contas de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. No período, o índice acumulado do IPCA é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante do reajuste ora tratado revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE. Seguem anexos os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente.

Reiterando o compromisso deste Tribunal com a legalidade e a valorização de seus servidores, mas sem esquecer de nossa responsabilidade institucional diante do desafiador contexto fiscal, informamos que para cobertura das despesas decorrentes desta lei não haverá a necessidade de realização de aportes de novos recursos por parte do Tesouro Estadual, haja vista que o orçamento do TCE planejado para o corrente ano já contempla os recursos necessários para sua cobertura.

Cordialmente,

Conselheiro Valdecir Pascoal
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002696/2025

Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos, bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos das Leis nº 12.600, de 14 de julho de 2004 e nº 15.011, de 20 de junho de 2013, ficam reajustados em 6 % (seis por cento).

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal e à verba prevista no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, pela redação trazida pelo art. 6º da Lei nº 17.808, de 3 de junho de 2022, sem prejuízo do disciplinamento e do reequilíbrio desta por ato normativo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no art. 8º-A, da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 20 de Março de 2025.

CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 05/2025

Recife, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituições financeiras nacionais, até o valor de R\$ 1.513.205.279,42 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com ou sem garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado.

Importa referir que o montante acima especificado foi definido de acordo com o valor limite de contratação de operações de crédito para o Estado no Espaço Fiscal definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para o ano de 2025.

Destaque-se, ainda, que o presente Projeto de Lei foi elaborado em consonância com o modelo previsto no Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional, vez que sua estrita conformidade com o referido Manual é condição necessária para que as operações de créditos sejam aprovadas quando da análise dos pleitos pela União.

A contratação de operações de crédito possibilita que o Estado amplie sua capacidade de investir, buscando junto aos agentes financeiros nacionais e internacionais as melhores condições para captar os recursos necessários para execução dos seus projetos prioritários.

Por fim, há de se ressaltar que os recursos resultantes dos financiamentos autorizados serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital, constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
Governadora do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002692/2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais com a garantia da União.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interna, com garantia da União, até o valor de R\$ R\$ 1.513.205.279,42 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Multissetorial, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinado a projetos coordenados pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Governo do Estado, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º O Poder Executivo poderá contratar financiamentos junto a instituições financeiras nacionais, com a finalidade de aplicar os recursos previstos no art. 1º na aquisição de bens, execução de obras, aquisição de equipamentos e contratação de serviços de infraestrutura, abrangendo os setores hídrico, urbano e rural, bem como na expansão e recuperação da malha viária, construção e equipagem de unidades de saúde, segurança pública e educação, além do investimento na modernização da gestão pública e na redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 6º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 20 de Março de 2025.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
GOVERNADORA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO)

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

MENSAGEM Nº 06/2025.

Recife, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco, relativa ao presente exercício de 2025 e o Plano Plurianual 2024-2027 (Revisão 2025) às modificações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 18.810, de 2 de janeiro de 2025, que altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

O incluso Projeto de Lei pretende ainda adequar os Programas e Ações das leis supracitadas aos Programas "Inova PE", "Águas de Pernambuco" e "PE na Estrada", entre outros ajustes programáticos necessários para o aprimoramento da execução das políticas públicas pelos órgãos estaduais, favorecendo, assim, a consecução dos objetivos do Governo e a transparência estatal.

Outrossim, as modificações ora mencionadas não implicam acréscimo do valor do orçamento vigente, uma vez que a sua cobertura se fará pela anulação de dotações constantes daquele instrumento.

As alterações à Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual para 2025, compreendem, em anexos próprios, modificações pertinentes a:

- Anexo I - Inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- Anexo II - Alterações de Títulos de órgãos e de unidades orçamentárias;
- Anexo III - Alterações de Títulos de Ações/Finalidades;
- Anexo IV - Inclusão de Programas;
- Anexo V - Alteração de vinculação de ação a Programa;
- Anexo VI - Demonstrativos do Crédito Especial que consubstancia.

Cumpra esclarecer, ainda, que o anexo Projeto de Lei compatibiliza o Plano Plurianual 2024/2027, aprovado pela Lei nº 18.426, de 22 de dezembro de 2023, e revisado pela Lei nº 18.781, de 17 de dezembro de 2024.

A nova proposta de adaptação da Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício 2025 guarda compatibilidade com os objetivos a que o Governo se propõe.

Neste contexto, certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
Governadora do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002693/2025

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2025 e o Plano Plurianual 2024/2027 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.810, de 2 de janeiro de 2025, que altera a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual 2025, aprovada pela Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, fica alterada conforme especificações constantes dos seguintes anexos:

- I - Anexo I - Inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- II - Anexo II - Alterações de Títulos de Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- III - Anexo III - Alterações de Títulos de Ações/Finalidades;
- IV - Anexo IV - Inclusão de Programas;
- V - Anexo V - Alteração de vinculação de ação a Programa; e

VI - Anexo VI - Demonstrativos do Crédito Especial, conforme abaixo especificados:

- a) Descrição da Programação Anual de Trabalho;
b) Quadro das Dotações Orçamentárias; e
c) Anulação de dotações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2025, em favor de diversos Órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 98.712.100,00 (noventa e oito milhões, setecentos e doze mil e cem reais) discriminado na alínea "b" do Anexo V.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o caput será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram a alínea "c" do Anexo V.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação em igual importância, das dotações discriminadas na alínea "c" do Anexo V.

Art. 4º As ações integrantes dos programas de trabalho das secretarias cujas denominações e competências foram alteradas pela Lei nº 18.810, de 2 de janeiro de 2025, e que tenham recebido recursos por intermédio de emendas parlamentares serão transportadas e executadas pelas secretarias que irão sucedê-las.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.426, de 22 de dezembro de 2023, e revisado pela Lei nº 18.781 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 6º Os atributos das ações previstas no Anexo III não serão objeto de modificações, mantidos conforme originalmente aprovados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I INCLUSÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 28000 – SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00105 – Secretaria de Esportes – Administração Direta
--

ANEXO II ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓD	NOMENCLATURA CONSTANTE DA LOA 2025 E DO PPA 2024-2027	NOMENCLATURA DADA PELA PRESENTE LEI
-----	---	-------------------------------------

ORGÃOS

14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
-------	-----------------------------------	------------------------

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

00108	Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta	Secretaria de Educação - Administração Direta
-------	--	---

ANEXO III ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE AÇÕES E/OU FINALIDADES

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Secretaria de Educação e Esportes	Secretaria de Educação

ONDE SE LÊ	FINALIDADE	LEIA-SE	FINALIDADE
4796 - Recuperação de Estradas Vicinais no Interior do Estado	Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas	4796 - Recuperação de Estradas Vicinais no Interior do Estado	Construir e restaurar as vias rurais, para dar suporte ao deslocamento das produções agrícolas, visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas
3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado	3340 - Águas de Pernambuco- Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado
3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água em todo o Estado	3343 - Água de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água em todo o Estado
4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	NÃO SE APLICA	4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Águas de Pernambuco - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	NÃO SE APLICA
4202 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	NÃO SE APLICA	4202 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Águas de Pernambuco - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	NÃO SE APLICA
4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	Garantir condições dignas de habitabilidade	4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	Realizar obras em vias urbanas visando apoiar a infraestrutura em Pernambuco.

ANEXO IV INCLUSÃO DE PROGRAMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA	OBJETIVO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	00471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	Finalístico	Aumentar a cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário; reduzir o rodízio de abastecimento; promover a segurança hídrica e a resiliência climática
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	00481 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO ÁGUAS DE PERNAMBUCO	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Águas de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho
CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	0487 - INOVA PE	Finalístico	Integrar ações de ciência, tecnologia e inovação ao empreendedorismo com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de Pernambuco.

ANEXO V ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE AÇÃO A PROGRAMA

PROGRAMA VINCULADO NA LOA 2025 E NO PPA 2024-2027	PROGRAMA VINCULADO DADA PELA PRESENTE LEI	AÇÃO ALTERADA
1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL	0465 - PE NA ESTRADA	4796 - Recuperação de Estradas Vicinais no Interior do Estado
0433 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA 4202 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário 4643 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE – COMPESA 4646 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA
0488 - PROMOÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3196 - Manutenção e Conservação de Barragens 4756 - Recuperação de barragens 4757 - Realizar Gestão de segurança de barragens
0495 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PERNAMBUCO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos 3187 - Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico 4755 - Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes
0497 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA ASSOCIADA AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	4758 - Implantação e Operacionalização do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
0498 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	4759 - Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco 4760 - Elaboração de planos de saneamento básico 4761 - Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas
0505 - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	4762 - Implantação de Parques Janelas para o Rio 4763 - Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas
0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3894 - Implementação de Ações Integradas de Gestão e Operação do PISF/PE 4116 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima 4440 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais
0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0471 - ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3198 - Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário 3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário 3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do

		Racionamento de Água - COMPESA 4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água 4764 - Gerenciamento de programas estratégicos para promoção do saneamento básico 4765 - Gestão dos serviços de saneamento rural 4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais 4767 - Implantação de Melhorias das Infraestruturas Prioritárias para a Segurança Hídrica para Abastecimento Humano
0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0481 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO ÁGUAS DE PERNAMBUCO	3215 - Encargos Gerais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC 3933 - Encargos Gerais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento 3961 - Contribuições Patronais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC 4011 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC 4024 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento 4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC 4390 - Gestão das Atividades da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento 4479 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento

0069 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0487 - INOVA PE	4739 - Promoção e Expansão da Pesquisa e da Extensão Universitária
0906 - EXPANSÃO, DIVERSIFICAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA BASE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO	0487 - INOVA PE	2047 - Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação 2049 - Apoio ao Desenvolvimento de Capital Humano de Alto Nível 4771 - Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T
0917 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	0487 - INOVA PE	3913 - Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para Alunos de Baixa Renda - PROUNI-PE 4453 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação nas Autarquias Municipais - PROUPE 4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior 4737 - Formação de Recursos Humanos Através de Concessão de Bolsas e da Promoção de Estágios Voltados a CT&I 4738 - Promoção da Competitividade e Formação de Recursos Humanos Qualificados nos Territórios a Partir de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

1090 - FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	0487 - INOVA PE	0493 - Apoio às Ações de Divulgação Científica e à Educação Científica no Estado 2514 - Execução de Políticas Públicas através dos Ambientes de Inovação 4111 - Criação e Consolidação de Programas de Aceleração e Avanço Tecnológico de Pernambuco 4723 - Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação
0480 - MORAR BEM	0465 - PE NA ESTRADA	4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização
1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	0465 - PE NA ESTRADA	4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial

ANEXO VI DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL

- a) Descrição da Programação Anual de Trabalho:

13000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta

Atividade:	08.306.0541.4804	Execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional		43.160.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	19.750.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	18.160.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	5.250.000

38000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Projeto:	15.451.0465.4803	Pavimentação de Vias Urbanas		2.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	2.000.000
TOTAL				98.712.100

c) Anulação de dotações Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$ 1,00	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR	

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Atividade:	27.811.0474.4754	Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte		215.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	215.000
Atividade:	27.812.0474.2955	Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Esportivos		16.916.900
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0500	5.721.000
	3.3.40.00	Outras Despesas Correntes	0500	100.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	45.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	11.050.900
Atividade:	27.811.0474.4148	Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		17.787.200
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	659.600
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	11.683.600
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0711	32.300
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0711	5.411.700
Atividade:	27.812.0474.4532	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		4.432.000
	3.3.41.00	Outras Despesas Correntes	0500	400.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	737.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	1.695.000
	4.4.41.00	Investimentos	0500	100.000
	4.4.50.00	Investimentos	0500	100.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	1.400.000
Projeto:	27.812.1002.4056	Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva		14.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	14.000.000
Atividade:	12.131.1077.4584	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Educação e Esportes		1.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	1.000

19000 – SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – Administração Direta

Atividade:	14.422.0459.2972	Execução de Políticas de Prevenção à Violência		100.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	100.000
Atividade:	14.422.0459.4184	Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa		100.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	100.000

13000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Atividade:	08.306.0541.4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN		43.160.000
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	0500	19.750.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0500	18.160.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	5.250.000

38000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Projeto:	15.451.0466.4340	Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		2.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0500	2.000.000
TOTAL				98.712.100

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 20 de Março de 2025.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
 GOVERNADORA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO)

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

MENSAGEM Nº 07/2025.

Recife, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é autorizar o Estado de Pernambuco a doar à Universidade de Pernambuco - UPE, com encargo, o imóvel integrante de seu patrimônio, situado na

Rua Benfica, nº 305, Bairro da Madalena, Município do Recife, neste Estado, registrado sob a matrícula nº 65.664 no 4º Registro Geral de Imóveis de Recife.

O imóvel objeto da presente proposição será destinado à utilização pela Universidade de Pernambuco – UPE, que mantém no local o Instituto Confúcio de Idiomas e Artes Chinesa, contribuindo para formação de recursos humanos e para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
 Governadora do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
 Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
 DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002694/2025

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Universidade de Pernambuco - UPE o imóvel estadual que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Universidade de Pernambuco - UPE, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0001-91, o imóvel situado à Rua Benfica, nº 305, Bairro da Madalena, Município do Recife, neste Estado, registrado no 4º Registro de Imóveis do Recife, sob a matrícula nº 65.664.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput será formalizada mediante escritura pública de doação devidamente lavrada e registrada em cartório competente, na qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a utilização do imóvel pela Universidade de Pernambuco - UPE.

Parágrafo único. O cumprimento do encargo previsto no caput deverá ser iniciado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da lavratura de escritura pública de doação.

Art. 3º O imóvel objeto da doação deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o donatário a mantê-lo em bom estado de conservação e de uso, sob pena de reversão da doação, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 20 de Março de 2025.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
 GOVERNADORA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO)

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

MENSAGEM Nº 08/2025.

Recife, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que altera os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

A presente proposição tem como objetivo alinhar a legislação à prática vigente da remuneração dos servidores ocupantes do Cargo de Apoio e Assessoramento - 5, símbolo CAA-5. Atualmente, o valor total previsto para este cargo encontra-se abaixo do salário mínimo vigente, sendo necessário complementar financeiramente a diferença por meio do abono complemento salário mínimo. A alteração proposta busca formalizar essa complementação, assegurando que os valores previstos em lei estejam em conformidade com a remuneração efetivamente recebida pelos servidores. Essa medida reflete o compromisso do Governo do Estado com a valorização dos servidores públicos e o avanço na meta de extinguir a necessidade do abono complemento salário mínimo, reforçando, ainda, a determinação da gestão em promover justiça salarial e transparência na estrutura remuneratória.

Certa da compreensão dos membros dessa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência, conforme o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
 Governadora do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
 Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
 DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002695/2025

Altera os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo I e II, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, exclusivamente quanto aos seus valores nominais e observadas as respectivas datas indicadas nos Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

ANEXO I

“ANEXO I DA LEI Nº 18.139/2023

(VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
.....
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	R\$ 303,60 (NR)	R\$ 1.214,40 (NR)	R\$ 1.518,00 (NR)	177
.....

ANEXO II

“ANEXO II DA LEI Nº 18.139/2023

(VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
.....
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	R\$ 331,23 (NR)	R\$ 1.324,91 (NR)	R\$ 1.656,14 (NR)	177
.....

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 20 de Março de 2025.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
GOVERNADORA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO)

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002690/2025

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada no Estado de Pernambuco, a Rota Turística do Cangaço, para fins de desenvolvimento econômico e sustentável e de incentivo ao turismo nos seguintes municípios:

- I - Floresta;
- II - Ibitimir;
- III - Carnaubeira da Penha;
- IV - Betânia;
- V - Cabrobó;
- VI - Tacaratu;
- VII - Serra Talhada;
- VIII - Mirandiba;
- IX - Calumbi;
- X - Flores;
- XI - Afogados da Ingazeira;
- XII - Triunfo;
- XIII - Santa Cruz da Baixa Verde;
- XIV - São José do Belmonte;
- XV - Paratama.

Art. 2º As ações governamentais observarão as seguintes diretrizes e objetivos:

- I - promoção e divulgação do turismo nos municípios que compõem a Rota do Cangaço;
- II - fomento à criação de festivais, encontros gastronômicos e eventos culturais na área da Rota do Cangaço;
- III - incentivo à capacitação profissional para atuação nas atividades relacionadas à Rota do Cangaço;
- IV - realização de estudos sobre a viabilidade de concessão de incentivos fiscais para as atividades relacionadas à Rota do Cangaço, com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico da região;
- V - fortalecimento da cadeia produtiva do setor turístico e cultural; e
- VI - contribuição para a geração de empregos e para o aumento da renda, priorizando ações voltadas para o setor, partindo-se dos princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de Lei visa criar a Rota do Cangaço de Pernambuco, com o objetivo de estimular uma inserção mais ativa dos municípios historicamente reconhecidos pela vivência com o movimento no passado no cenário turístico do Estado. A criação de tal rota servirá como forte reconhecimento histórico e cultural aos municípios de Pernambuco, acelerando o desenvolvimento econômico destas cidades.

Com este dispositivo legal, o turismo nos municípios da rota será incrementado, possibilitando ainda a ampliação na geração de emprego e renda, através do aumento da arrecadação gerada pelo turismo. A Rota do Cangaço visa estimular o aprendizado e conhecimento, além de impulsionar setores como hotelaria e o comércio local.

A oportunidade de contato direto com a cultura dessas cidades, a sua natureza, suas paisagens, a vivência com o cangaço e a história de cada uma delas, garante ainda mais atrativos para conhecer e retornar, inclusive aprender sobre o cangaço como fase importante do sertão pernambucano e nordestino, além de tradições e costumes que até hoje passam de geração em geração.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002691/2025

Cria o Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Protocolo de Atendimento em Odontologia para a Pessoa com Deficiência no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O objetivo desse protocolo é padronizar a ação dos profissionais de saúde bucal para o atendimento em prol da saúde bucal da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º São diretrizes deste protocolo:

- I - abordagem humanizada e individualizada;
- II - diagnóstico;
- III - prevenção dos problemas de saúde bucal;
- IV - tratamento adequado;
- V - orientação de higiene bucal;
- VI - manutenção preventiva
- V - capacitação de profissionais.

Art. 3º O Protocolo a que se refere esta Lei inclui o planejamento, a execução, o controle e a avaliação de todas as atividades relacionadas à saúde bucal da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Saúde, deverá promover campanhas de conscientização e cuidados com a saúde bucal para a Pessoa com Deficiência, com o intuito de mitigar problemas bucais.

Art. 5º Para que a abordagem odontológica seja realizada de maneira eficaz e individualizada, a Secretaria Estadual de Saúde poderá realizar o cadastro desses pacientes para melhor assistência e tomada de decisões.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários para a sua efetiva implantação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A abordagem odontológica de pacientes com deficiência deve estar embasada em uma anamnese detalhada, com todos os dados do indivíduo e da deficiência que irão auxiliar no planejamento, diagnóstico e prognóstico do tratamento. O manejo do paciente vai depender de uma série de adaptações de acordo com o tipo de deficiência, a idade e a necessidade odontológica.

Mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil ainda enfrentam a falta de olhar inclusivo para viver em uma sociedade adaptada. De acordo com dados do último Censo Demográfico, esse número representa 23,9% da população brasileira. Entre as deficiências identificadas, a pesquisa considera quatro tipos: visual, auditiva, motora ou mental/intelectual. Nesse contexto, alguns grupos de Pacientes com Deficiência podem ter maior suscetibilidade para o desenvolvimento de doenças bucais, a depender do tipo de Patogenia sistêmica, alteração salivar, dieta cariogênica, alteração muscular e ineficácia da higienização.

Apesar de o Brasil estar incluído no 1/3 dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que dispõem de legislação para as pessoas com deficiência, a saúde bucal é a assistência em saúde mais negligenciada, seja em âmbito ambulatorial, domiciliar ou hospitalar. Como geralmente essas pessoas têm uma série de outras demandas ligadas à saúde, a exemplo de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, a Odontologia acaba ficando em segundo plano, buscada apenas em necessidades específicas ou em situação de urgência.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 6ª, 9ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009602/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde, no sentido de viabilizar melhorias para USF Guararapes, na Rua Barreto de Menezes, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Ana Flavia da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para a Unidade de Saúde da Família (USF), pois há a necessidade da aquisição de materiais de curativo e da continuidade do atendimento pediátrico para garantir um cuidado adequado à população.

Os materiais de curativo são essenciais para o tratamento de feridas, queimaduras e lesões, prevenindo infecções e favorecendo a cicatrização. A demanda por esses materiais tem aumentado devido aos casos frequentes de traumas e outras condições que exigem cuidado especializado.

Além disso, o atendimento pediátrico é fundamental para diagnosticar e tratar doenças comuns na infância, garantir o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e prevenir complicações. A oferta desse atendimento é crucial para atender à alta demanda de saúde infantil na comunidade.

A aquisição dos materiais necessários e a continuidade do atendimento pediátrico são essenciais para manter a qualidade e a integralidade dos cuidados prestados na USF.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009603/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Rio Adelaide (Lot Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Cicero Idalecio Callou, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009604/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Adelaide (Lot Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Cicero Idalecio Callou, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009605/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque e a Exma. Sra. Ceci Felinto Vieira de França, Secretária de Obras e Defesa Civil, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nova Descoberta, no Bairro Centro, na Cidade de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito da Cidade de Abreu e Lima; Ceci Felinto Vieira de França, Secretária de Obras e Defesa Civil; Edja Vicente da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009606/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Azeitona, no Bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Adelson Bezerra da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009607/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sr. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua do Progresso, no Bairro do Jardim Jordão, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Aldecir Santos da Silva, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao

problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009608/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nova Olinda, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Daniela Albuquerque, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009609/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Caaporã, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Liliane, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009610/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Diamante, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Marcos Junior, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009611/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua do Sossego, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Alexia Cavalcanti de Santa, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009612/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de

Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Marechal Hermes da Fonseca, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Sandro Mario Carvalho, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009613/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Oito (Cj.Res.Curado I), no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Adriana Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009614/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Tv. Antônio Lopes, no Bairro de Pimentas na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Adelson Freire de Freitas, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009615/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Macaparana, Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Clóvis Gomes de Andrade, no Bairro da Alvorada, na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; José Janelson da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009616/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Macaparana, Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Elisirio do Rego Cavalcante, no Bairro Centro, na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; Marcos Fonseca de Albuquerque, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama

precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009617/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Macaparana, Exmo. Sr. Paulo Barbosa da Silva, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Brg. Eduardo Gomes, no Bairro Rodoviária, na Cidade de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Barbosa da Silva, Prefeito da Cidade de Macaparana; José Carlos Francisco, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009618/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Domingos Teotônio (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Renilda Santos da Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009619/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a 1ª Travessa Domingos Teotônio (Pe.Roma), no Bairro Centro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Renilda Santos da Silva, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009620/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Presidente Kennedy, no Bairro de Vila Rica, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Andreia Maria de Araujo, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009621/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Betel, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rafaela Maria, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009622/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de solicitar a adoção de medidas urgentes para o combate à infestação de roedores na Travessa das Estevão de Sá, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Maria Fani, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos residentes, que têm se queixado da crescente infestação de roedores no local, a qual representa uma ameaça à saúde pública e ao bem-estar. O aumento da presença de ratos e camundongos tem sido observado, e tal situação, além de gerar um ambiente insalubre, pode propagar diversas doenças, como leptospirose, hantavirose, salmonelose, entre outras, colocando em risco a saúde de crianças, idosos e até mesmo de animais de estimação.

A proliferação de roedores é amplificada pela falta de cuidados adequados com o lixo, pela presença de terrenos baldios não monitorados e pela carência de campanhas de conscientização sobre a importância do controle ambiental. Esses fatores têm contribuído para o agravamento do problema, gerando sérios danos à saúde. Além disso, a situação tem causado desconforto e insegurança entre os moradores, que convivem com a constante preocupação com a contaminação de alimentos e o risco de doenças transmiidas por esses animais.

Diante desse cenário alarmante, é imperativo que medidas urgentes sejam adotadas para combater a infestação de roedores e prevenir futuros surtos. Ações como campanhas educativas, intensificação da limpeza pública, desratização especializada e fiscalização contínua são fundamentais para eliminar os focos de proliferação e minimizar os riscos à saúde da população.

Portanto, a adoção dessas medidas é urgente e necessária para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, além de assegurar que o município cumpra seu dever de proteger a saúde pública e promover um ambiente saudável e seguro para todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009623/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa das Estevão de Sá, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Fani, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009624/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Travessa das Estevão de Sá, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria Fani, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009625/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua H, Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009626/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Pio XII, em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009627/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Maria do Carmo Cruz, em Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009628/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Novo Acordo, Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e utilização é do Executivo Municipal. Em suma, a modernização dos pontos de ônibus representa um investimento significativo na qualidade de vida urbana e na eficiência do transporte público de Jaboatão dos Guararapes.

Dessa forma, solicitamos que o abrigo de ônibus localizado na localidade acima referida seja beneficiada com obras estruturantes.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 009629/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE, no sentido de realizar melhorias na estrutura do abrigo de ônibus na situado na Rua Dr. Luis Regueira, Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

O poder público é responsável pelas paradas de ônibus, incluindo os abrigos. Se essas vias onde estão abrigados os passageiros, ao esperar pela tranporte público, cortam o território do município, a obrigação de manter abrigos em bom estado de conservação e

Requerimento Nº 003193/2025

Requeremos à Mesa, ouvido e Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene nesta Casa no dia 10 de setembro de 2025, a fim de celebrarmos o **Ano Internacional das Cooperativas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Malaquias Ancelmo de Oliveira, presidente do Sistema OCB Pernambuco; Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB Nacional.

Justificativa

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 2025 como o **Ano Internacional das Cooperativas**. Com o tema “*Cooperativas Constroem um Mundo Melhor*”, essa data representa um marco significativo na história do cooperativismo global. Trata-se de um reconhecimento que reforça a relevância desse importante segmento na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. O cooperativismo desempenha um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, promovendo inclusão social, sustentabilidade e justiça social, além de oferecer soluções eficazes para os desafios sociais, econômicos e ambientais que o mundo enfrenta. Com essa decisão, a ONU incentiva seus 195 países-membros a fortalecerem as cooperativas, com ênfase no aspecto institucional e na criação de políticas públicas que facilitem o acesso a recursos, tecnologias e apoio governamental. A expectativa é que o movimento seja cada vez mais reconhecido pelo seu impacto positivo, especialmente nas áreas de inclusão econômica e social. Diante disso e, no âmbito de Pernambuco, propomos a realização de uma Reunião Solene nesta Casa, em parceria com o Sistema OCB/PE, para celebrarmos este marco histórico reconhecendo o trabalho de diversas cooperativas que contribuem de forma significativa para a economia e o desenvolvimento de nosso estado. Solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 003194/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, nos termos do art. 357, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenadora-Geral, Deputada Débora Almeida (PSDB), e os seus membros efetivos: Deputados Antônio Moraes (PP), Socorro Pimentel (UNIAO), Danniilo Godoy (PSB), France Hacker (PSB), Izaías Régis (PSDB), João Paulo Costa (PCdoB), Luciano Duque (Solidariedade), Mário Ricardo (Republicanos) e Rodrigo Farias (PSB).

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir e reativar a FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, a qual será composta por deputados estaduais com assento nesta Assembleia Legislativa. A Coordenação-Geral será exercida pela Deputada Débora Almeida, autora desta proposição. Tendo em vista que no biênio anterior, fui uma das Deputadas que fez parte da importante Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, criada a partir do Requerimento nº 788/2023, do Deputado José Patriota. Em virtude do falecimento precoce do nobre colega e com o objetivo de honrar a sua memória e grandes contribuições ao Estado, acredito na importância de se prosseguir com o trabalho ímpar realizado na defesa e fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas. Ressalte-se que a criação da referida frente tem caráter suprapartidário, tendo como objetivo a promover, em conjunto com os diversos setores da sociedade civil a realização de debates qualificados, com a organização e convite para audiências públicas, com a finalidade de discutir medidas para melhorar o ambiente de negócios, entre outras iniciativas. Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na tramitação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2025.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Abimael Santos
Jarbas Filho
Antônio Moraes
Junior Matuto
Socorro Pimentel
Edson Vieira
Delegada Gleide Angelo
Rodrigo Farias
Luciano Duque
Joãozinho Tenório
Simone Santana
Cayo Albino
João Paulo
Romero Albuquerque
Izaías Régis
Joaquim Lira

Requerimento Nº 003195/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 01 de abril do presente ano, **em homenagem à Luta pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria do Amparo de Almeida de Araújo, Fundadora do Movimento Tortura Nunca Mais Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Solene para homenagear a luta pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça, prestando tributo à senhora Maria do Amparo Almeida Araújo, cuja trajetória é um exemplo de dedicação à defesa dos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil. Desde jovem, Amparo Araújo demonstrou seu compromisso com a justiça social. Nascida em Palmeira dos Índios, Alagoas, em 1950, sua história de luta teve início ainda na infância, quando auxiliava pessoas em situação de vulnerabilidade. Aos 17 anos, ingressou na Ação Libertadora Nacional (ALN), tornando-se militante contra a ditadura civil-militar. Em 1977, com a desarticulação da ALN, retornou a Alagoas para reencontrar sua família e, posteriormente, mudou-se para Pernambuco, onde se formou em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No Estado, consolidou sua atuação na defesa dos direitos humanos. Em 1986, fundou, ao lado de ex-militantes da luta contra a ditadura, o Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, que, em 1993, tornou-se o Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco (MTNM/PE). Sob sua liderança, a organização fortaleceu o combate à tortura, a defesa da anistia aos presos políticos e a educação em cidadania e direitos humanos. Dentre suas contribuições mais relevantes, destacam-se as oficinas de formação política para lideranças comunitárias, a capacitação de professores em temáticas de combate à violência e o desenvolvimento de projetos como o “Adeus às Armas” e o “Navegando Contra a Discriminação”. Em 2007, tornou-se Ouvidora da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e, posteriormente, Secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã de Recife. O Direito à Memória, Verdade e Justiça é essencial para que as violações dos direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar não sejam esquecidas e para que os horrores do passado não se repitam. A trajetória de Amparo Araújo e de sua incansável luta representa um legado fundamental para as futuras gerações, reforçando a necessidade de preservação da história e a garantia dos direitos fundamentais. Por tais motivações, nada mais justo que esta Casa Legislativa homenagear Amparo Araújo e reafirmar nosso compromisso com a Memória, a Verdade e a Justiça, honrando sua história e sua dedicação à defesa intransigente dos direitos humanos em Pernambuco e no Brasil. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
DANI PORTELA Deputada

Requerimento Nº 003196/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja concedido **Voto de Aplauso** à Senhora Maria do Amparo de Almeida de Araújo, por sua trajetória inspiradora e inestimável contribuição para a luta pelos Direitos Humanos, pela Democracia do país e pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria do Amparo de Almeida de Araújo, Fundadora do Movimento Tortura Nunca Mais Pernambuco.

Justificativa

Maria do Amparo Almeida Araújo é uma mulher cuja trajetória de vida é marcada por uma incansável dedicação à justiça social e aos direitos humanos. Nascida em 16 de junho de 1950, na cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, filha de João Rodrigues de Araújo e Maria José Mendes de Almeida Araújo, desde cedo se guiava pela luta contra as desigualdades e injustiças, ajudando pessoas em situação de vulnerabilidade ao levar alimentos do armazém de seu avô para distribuir aos mais necessitados.

Aos 14 anos, mudou-se com sua mãe para São Paulo, onde estudou em um colégio de freiras. Aos 17, ingressou na Ação Libertadora Nacional (ALN), tomando-se uma militante ativa contra o Regime Militar de 1964. Com o fim da ALN em 1977, retornou a Alagoas, onde reencontrou sua família, que acreditava que Amparo havia sido morta pela ditadura. Posteriormente, mudou-se para Recife, Pernambuco, com seu irmão Pedro Almeida Araújo, onde se formou em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em 29 de agosto de 1986, ao lado de ex-militantes como Marcelo Mário de Melo, Marcelo Santa Cruz, Francisco de Assis e Alberto Vinícius, fundou o Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, que em 1993 se transformou no Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco (MTNM/PE). Esse movimento foi e é essencial na luta contra a tortura durante a ditadura militar e pela anistia dos presos políticos. Dona Amparo assumiu a direção do movimento e, em 1995, criou Oficinas de Formação Política, voltadas para lideranças comunitárias, políticos e técnicos de organizações não-governamentais e órgãos públicos, com foco em educação em cidadania e direitos humanos. Entre 1996 e 1997, dedicou-se à disseminação do Programa Nacional de Direitos Humanos, com ênfase no combate à tortura. Em 2000, desenvolveu o projeto Navegando Contra a Discriminação, direcionado a filhos de presos, oferecendo aulas de alfabetização, inglês, cidadania, direitos humanos e informática. No mesmo ano, implementou seis projetos de capacitação em cidadania e direitos humanos para policiais militares, guardas municipais, professores e estudantes de diversas áreas, além de integrantes do Movimento Sem Terra, em 19 localidades de Pernambuco.

Em 2001, em parceria com a Secretaria de Educação de Pernambuco, coordenou a capacitação de professores da Rede Estadual de Ensino em temas como Raízes da Violência e Protagonismo Juvenil, dentro do Programa Nacional de Paz nas Escolas. Também realizou o projeto Construindo uma Cultura de Paz, que envolveu seminários e ações em 13 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e em 10 escolas públicas. Outro projeto notável foi o Ciranda da Paz, que buscou formar uma rede social para combater a violência nas escolas e promover atividades produtivas e de relacionamento entre alunos, pais, profissionais da educação e policiais. Ainda em 2001, desenvolveu o projeto Adeus às Armas, voltado para jovens da periferia do Recife, que resultou na formação do Maracatu Nação da Paz. Implementou o Centro de Documentação Thomaz Meirelles (CDTM), espaço dedicado à discussão e ao debate sobre os impactos da ditadura militar, além de promover articulações com movimentos indígenas e de mulheres, prestando-lhes assessoria política. Realizou também um estudo sobre o conceito de drogas nas escolas da RMR e um fórum de discussão com lideranças regionais, a pedido da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Entre 2002 e 2007, coordenou no MTNM/PE diversos projetos de formação de jovens em cidadania e direitos humanos, preparando-os para o primeiro emprego e qualificando-os profissionalmente. Em 2007, assumiu o cargo de Ouvidora da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. Dois anos depois, em 2009, tornou-se Secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife, posição que ocupa até os dias atuais. A vida de Amparo Araújo é um exemplo de dedicação incansável à defesa dos direitos humanos e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua trajetória inspira gratidão e reconhecimento do povo de Pernambuco por sua contribuição inestimável ao estado e ao país. Ante todo o exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
DANI PORTELA Deputada

Requerimento Nº 003197/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações à nova diretoria executiva e aos conselhos fiscais e deliberativos da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), que tomaram posse no dia 19 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Marcelo Gouveia, Presidente da AMUPE; Sr. Pedro Freitas, Vice-Presidente da AMUPE; Sra. Elcione Ramos, Primeira Secretária da AMUPE; Sra. Mirella Almeida, Segunda Secretária da AMUPE; Sr. Rubem Lima, Primeiro Tesoureiro da AMUPE; Sr. Elioenai Dias, Segundo Tesoureiro da AMUPE; Sra. Márcia Conrado, Secretária da Mulher da AMUPE; Sra. Juliana Barbosa, Suplente da Secretaria da Mulher da AMUPE.

Justificativa

Venho pelo presente manifestar seu reconhecimento e congratulações à nova diretoria executiva e aos conselhos fiscais e deliberativos da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), que tomaram posse no dia 19 de março de 2025, em cerimônia realizada na sede da entidade, no Recife.

A Amupe tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos interesses dos municípios pernambucanos, fortalecendo o municipalismo e promovendo o desenvolvimento local. Sob a liderança do presidente Marcelo Gouveia, a nova diretoria é composta pelo vice-presidente Pedro Freitas, prefeito de Aliança; pela 1ª secretária Elcione Ramos, prefeita de Igarassu; pela 2ª secretária Mirella Almeida, prefeita de Olinda; pelo 1º tesoureiro Rubem Lima, prefeito de Panelas; pelo 2º tesoureiro Elioenai Dias, prefeito de Cabrobó; pela secretária da Mulher da Amupe, Márcia Conrado, prefeita de Serra Talhada; e pela suplente da Secretaria da Mulher, Juliana Barbosa, prefeita de Casinhas.

A Amupe é uma instituição essencial para o fortalecimento da gestão municipal, atuando na defesa dos interesses dos prefeitos e prefeitas e promovendo políticas públicas que beneficiam diretamente a população pernambucana. Neste momento de renovação e compromisso com o municipalismo, reafirmo meu apoio à Amupe e coloco o meu mandato à disposição para contribuir com o desenvolvimento dos municípios de Pernambuco. Parabênizo a nova diretoria e desejo êxito nesta jornada, com a certeza de que continuarão desempenhando um trabalho de excelência em prol do nosso estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2025.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Requerimento Nº 003198/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, um Voto de Protesto contra a fala inaceitável do senador Plínio Valério, que, ao se referir à ministra Marina Silva, declarou: *“imagina tolerar 6 horas sem enforcá-la”*.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Exma. Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres; Exma. Sra. Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal; Exma. Sra. Leila Barros, Líder da Bancada Feminina do Senado Federal.

Justificativa

Venho pelo presentar manifestar nosso veemente voto de protesto contra a fala inaceitável do senador Plínio Valério, que, ao se referir à ministra Marina Silva, declarou: *“imagina tolerar 6 horas sem enforcá-la”*.

A frase não apenas ultrapassa os limites do debate político, como configura uma clara incitação à violência contra uma mulher. Violência política de gênero é uma realidade constante, repulsiva e que deve ser combatida com firmeza. As divergências políticas são naturais e saudáveis na democracia, mas ameaças, ainda que veladas, são intoleráveis e ferem os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Enquanto mulher, mãe de uma mulher, avó de três meninas, parlamentar de um estado governado por duas mulheres e, acima de tudo, democrata, não posso me calar diante dessa conduta. Pernambuco, berço de lutas históricas pela liberdade e pela justiça, repudia com indignação qualquer forma de violência política contra mulheres.

Que este voto de protesto sirva como um alerta: não aceitaremos discursos que reforcem a cultura da violência, do desrespeito e da intolerância. O Brasil precisa ser um país onde o debate político ocorra com respeito, sem espaço para ameaças ou agressões.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2025.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Discussão Única da Indicação nº 9429/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Rua Três de Fevereiro, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9430/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico da Rua Parnamirim, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9431/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Oriental, no Bairro de Santa Rosa, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9432/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9433/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e a manutenção das canaletas e galerias da Rua Armando Burle, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9434/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cachoeira, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9435/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Arcoverde, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9436/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Triunfo, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9437/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Francisco Cortez, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9438/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Felipe Camarão, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9439/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Campo Grande, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9440/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Santo Ângelo, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9441/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Walter dos Prazeres Camará (Lot. Jardim Metropolitano), no bairro de Chã da Tábua, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9442/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Arapixuna, no bairro da Bomba do Hemetério, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9443/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Caturité (Lot. N. Sra. da Conceição), no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9444/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Caturité (Lot. N. Sra. da Conceição), no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9445/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Alves de Araújo, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9446/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização de obras de revitalização e melhoria do trecho da PE-60, que liga os municípios de Ipojuca à Barreiros, tendo em vista o asfalto desgastado em vários pontos e sinalização precária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9447/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Diretor de Relações institucionais da VIVO no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO, no Distrito de Ponta de Pedras, no município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9448/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de São Bento do Uma, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9449/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Verdejante, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9450/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Terra Nova, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9451/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Belo Jardim, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9452/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Bom Conselho, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9453/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Cachoeirinha, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9454/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Cedro, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9455/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Caruaru, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9456/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Carpina, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9457/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Iati, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9458/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Jupi, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9459/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Jucati, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9460/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Salgueiro, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 9461/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Tacaimbó, com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Resolução nº 2680/2025

Onde Se Lê: Às 1ª, 3ª e 12ª comissões
Leia-se: À 1ª comissão

No Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025

Onde Se Lê: Às 1ª, 3ª, 7ª e 12ª comissões
Leia-se: Às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª e 12ª comissões

No Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025

Onde Se Lê: Às 1ª, 3ª, 7ª e 12ª comissões
Leia-se: Às 1ª, 3ª, 4ª, 7ª e 12ª comissões

Portarias

PORTARIA Nº 67/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002612/2025 e no Ofício nº 022/2025, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE:** lotar os Policiais Militares abaixo relacionados, na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, e atribuir-lhes às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, conforme planilha abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº	A PARTIR DE
1º SGT	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA	64203	10/03/2025
2º SGT	MARCELLO ALVES SOBREIRA	64215	11/03/2025
3º SGT	ROMERO FERREIRA CORDEIRO	42572	10/03/2025
3º SGT	DIOGENES CLEMENTE DA SILVA	64204	10/03/2025
CB	IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	64205	10/03/2025
CB	PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR	64207	10/03/2025
SD	ALEXSANDRO WELLINGTON DA SILVA	64208	10/03/2025

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 17 de março de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 76/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003307/2025, e no Ofício nº 02/2025, do **Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**, Deputado **Joel da Harpa**, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, atribuída ao servidor **ADRIANO LOPES COUTINHO**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 20 de março de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 042/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003123/2025, da **Consultoria Legislativa**, **RESOLVE:** designar o servidor **ANDRE PIMENTEL PONTES**, matrícula nº 575, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, para responder pela Função Gratificada de Consultor Chefe Adjunto de Núcleo Temático de Orçamento e Economia, durante o gozo das férias do titular, **ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS**, matrícula nº 573, no período de 01 a 30 de abril de 2025, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 044/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003227/2025, e no Ofício nº 41/2025, do **Deputado Jeferson Timóteo**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE**, matrícula nº 64239, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2025.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 045/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003180/2025, e no Ofício nº 009/2025, do **Departamento de Contabilidade**, **RESOLVE:** designar o servidor **MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR**, matrícula nº 558, Gerente de Liquidação e Arquivamento, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, durante o gozo das férias do titular, **ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS**, matrícula nº 590, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2025, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 046/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003278/2025, e no Ofício nº 37/2025, do **Deputado Fabrício Ferraz**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, os servidores abaixo relacionados, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
ADRIANO LOPES COUTINHO	63771
AIRON TIMOTEO CAVALCANTE	42316

Sala Austro Costa, 20 de março de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos n.º. 468/89 e 598/15 do presidente e, cumprimento o disposto no artigo 103 da Lei n.º 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

Matricula	Nome do Funcionário	Exercício	Data Início de Gozo	Data Fim de Gozo
575	ANDRE PIMENTEL PONTES	2025	03/03/2025	01/04/2025
536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2024 1º PERÍODO	28/03/2025	15/04/2025
567	EDNILSON DA SILVA CARDOSO	2025	10/03/2025	08/04/2025
601	EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES	2024	31/03/2025	29/04/2025
541	EDVAN VIEIRA DE FRANCA PAZ	2024	03/03/2025	01/04/2025
28239	EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA	2024	17/03/2025	26/03/2025
543	FERNANDA DA SILVA PINHO	2025	03/03/2025	01/04/2025
328	FERNANDO ANTONIO VIRAES	2025	10/03/2025	08/04/2025
548	FILIPE LUIZ MELO DA COSTA MONTEIRO	2024	10/03/2025	19/03/2025
366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2025	02/03/2025	31/03/2025
501	GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	2025	01/03/2025	30/03/2025
560	HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	2025	10/03/2025	08/04/2025
63281	ISABELA ANDREA SANTOS	2024	03/03/2025	01/04/2025
555	ISABELLE COSTA LIMA	2024	10/03/2025	08/04/2025
633	ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	2025	13/03/2025	01/04/2025
265	IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2025	10/03/2025	08/04/2025
433	LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO PINTEIRO	2025	17/03/2025	31/03/2025
544	LUCIANO JOSE FARIAS DA SILVA	2025	03/03/2025	01/04/2025
542	LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	2025	03/03/2025	01/04/2025
472	MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2024	10/03/2025	19/03/2025
145	MARCOS DE FREITAS CARNEIRO	2025	10/03/2025	08/04/2025
307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2024	10/03/2025	19/03/2025
28734	MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PO	2024	05/03/2025	14/03/2025
211	MARIANGELA LUCENA SOUSA	2025	10/03/2025	08/04/2025
334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2025	10/03/2025	08/04/2025
594	MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO FILHO	2024	03/03/2025	01/04/2025
625	RAISSA CASTELO BRANCO VIANA	2024	10/03/2025	19/03/2025
296	SEVERINO DE ASSIS PEDROZA	2025	01/03/2025	30/03/2025
587	WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA	2025	24/03/2025	02/04/2025

Em 20 de Março de 2025

Eveline Gonçalves Leal
Gerente de Cadastro Funcional

Taciana Maria Barbosa Guerra
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

Bruno da Silva Araújo Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas